

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SISLOG
116578
Número do Processo - SEI
202500005029630

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do [decretoEtapaPreparatoria], tendo em vista que se trata de contratação de materiais esportivos e equipamentos pedagógicos para as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Goiás.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.
- 1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

- 1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2025/2026.
- 1.4. A presente contratação justifica-se pela necessidade da realização de atividades esportivas como os Jogos Estudantis, o Desporto Educa e as aulas regulares de Educação Física são pilares fundamentais para o desenvolvimento integral dos estudantes da rede estadual de ensino, haja vista de que, o desenvolvimento de práticas esportivas nas escolas é fundamental, pois contribui para a formação integral dos estudantes, para a inclusão social, não se encerrando em atividades que trabalham o conhecimento das técnicas específicas de cada modalidade, também contemplando os aspectos físicos, cognitivos e emocionais, melhorando ainda a coordenação motora, a saúde mental e física, e os relacionamentos interpessoais. No entanto, muitas unidades escolares enfrentam carência ou insuficiência de materiais esportivos adequados, comprometendo a qualidade e segurança das atividades.

Este projeto visa resolver esse problema por meio da aquisição planejada de materiais esportivos diversos, garantindo suporte às ações esportivas e pedagógicas da Secretaria. Com isso, pretende-se proporcionar um ambiente mais propício ao desenvolvimento físico, social e cognitivo dos alunos, além de fomentar o espírito esportivo, a disciplina e o trabalho em equipe.A iniciativa também se justifica pelo aumento da demanda nos eventos escolares esportivos e pela necessidade de atender prontamente situações emergenciais em que materiais precisam ser substituídos ou disponibilizados.

Considerando a Lei de Diretrizes e Base da Educação em seu artigo 26, em seu § 3º, que preconiza a educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, como componente curricular obrigatório da educação infantil, ensino fundamental e médio, se ajustando as faixas etárias e as condições da população escolar, portanto o material didático de consumo é indispensável ao desenvolvimento do processo de ensino - aprendizagem no ambiente escolar. Tendo a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, como indutor da Política Estadual Educacional do Estado de Goiás e em consonância com as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com o Plano Estadual de Educação e a Portaria n. 0097/2020 - SEDUC que Institui o Projeto Desporto Educa nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino Público do Estado, que têm por objetivo mobilizar a iniciação desportiva nas Unidades Educacionais, da Rede Estadual de Ensino, e contribuir para a formação integral do aluno, promovendo a inclusão, numa perspectiva de transformação social, e a participação nos Jogos Estudantis do Estado de Goiás, bem como, apoio aos educandos, profissionais da área, e aos Órgãos Gestores , ofertar às unidades educacionais materiais e equipamentos esportivos, possibilita a melhoria e ampliação de atividades esportivas, corporais e de lazer desenvolvidas nas escolas, propiciando aos estudantes a participação em atividades diversas por meio de relações equilibradas e construtivas com os demais participantes.

- 1.5. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

O prejuízo decorrente da não aquisição dos materiais esportivos é substancial e afeta diversas esferas do processo educacional. A ausência desses recursos compromete diretamente a qualidade do ensino, uma vez que a Educação Física, um componente curricular obrigatório, não poderá ser ministrada de forma completa e segura. Isso limita as aulas a atividades teóricas ou a práticas repetitivas, em total desencontro com o Documento Curricular do Estado de Goiás (DCGO) e as diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Além do impacto pedagógico, a falta de equipamentos adequados representa um risco iminente à segurança e à saúde dos estudantes. A necessidade de improvisar ou usar materiais danificados aumenta a probabilidade de acidentes e lesões durante as atividades físicas. Em uma esfera institucional, a não realização da compra inviabilizará a execução plena de projetos estratégicos, como o Desporto Educa e os Jogos Estudantis, enfraquecendo a política educacional da Secretaria e impedindo o alcance das metas do Plano Estadual de

Educação (PEE) e do Plano Plurianual (PPA).

Finalmente, a inércia na aquisição resultará em um aumento de custos futuros. A reposição emergencial de itens danificados ou a compra de materiais a preços mais elevados em um momento de urgência se tornarão inevitáveis. Por fim, a desvalorização da área e a falta de suporte material podem gerar desmotivação em alunos e professores, comprometendo o engajamento de toda a comunidade escolar na cultura corporal do movimento.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:

Fornecimento de Bens e Materiais - BOLAS PARA UNIDADES ESCOLARES

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

- 2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
- 2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
- 2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e
- 2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma em parcela única.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza não continuada, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

2.6. A presente contratação é considerada de natureza não continuada, porque trata-se de uma aquisição pontual, destinada a atender uma demanda específica. Não se configura como uma necessidade permanente ou prolongada que requeira fornecimento contínuo ou manutenção constante por parte da Administração Pública. Desta forma, a aquisição de materiais esportivos e equipamentos pedagógicos para as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Goiás não implicará em contratos de fornecimento recorrentes ou serviços de manutenção periódicos.

Justificativa da escolha da solução:

2.7. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

A escolha desses materiais é a que melhor atende às necessidades das escolas. Eles foram selecionados com base em critérios técnicos e pedagógicos, garantindo qualidade, durabilidade e segurança para as aulas de Educação Física. As especificações técnicas das bolas, como material e peso, são ideais para o uso escolar e estão alinhadas às diretrizes curriculares.

A inclusão de redes e sacos de transporte complementa o conjunto de itens, melhorando a funcionalidade e a organização, além de prolongar a vida útil dos materiais. Essa solução completa é a mais eficiente e econômica para atender à demanda da rede de ensino, maximizando o impacto da aquisição.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na [leiFederalLicitacoesContratos]. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	287	bola esportiva, de futsal, em poliuretano (pu), 08 gomos, com diâmetro de aproximadamente 62 cm, peso aproximado de 430 g, masculino (a), oficial.	40
002	287	bola esportiva, de basquete, em microfibra, com diâmetro de aproximadamente 76 cm, peso aproximado de 620 g.	40
003	287	bola esportiva, de voleibol, em microfibra, matrizada, circunferência aproximada 66 cm, peso aproximado de 270 g.	40

004	287	Bola esportiva, de handebol, em pvc, costurada, 32 gomos, com diâmetro de aproximadamente 59 cm, peso máximo de 475 g, masculino (a), oficial.	Qtd
005	4538	equipamentos esportivos, rede de futsal.	12
006	4538	equipamentos esportivos, sacos de rede para transporte de bolas, em nylon, fio de 4mm malha 10x10, com capacidade mínima para 10 bolas.	20

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos a partir de análise técnica, considerando as demandas pedagógicas e esportivas das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino. Tal estimativa levou em conta o porte e a abrangência dos eventos institucionais, a exemplo dos Jogos Estudantis e do Projeto Desporto Educa, bem como a necessidade de assegurar o pleno desenvolvimento das aulas regulares de Educação Física, garantindo a reposição periódica de materiais e a pronta disponibilidade em situações emergenciais. Dessa forma, o dimensionamento apresentado não se restringe unicamente a histórico de consumo, mas resulta de metodologia estimativa fundamentada na projeção das atividades a serem realizadas, de modo a assegurar condições adequadas para o cumprimento das ações pedagógicas e esportivas planejadas pela Secretaria.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

Não há histórico de consumo nos últimos 24 meses.

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contratos firmados e atualmente vigentes, referente(s) ao mesmo objeto:

Não há histórico de contrato vigente.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

Estudantes da rede pública estadual de ensino;

Professores de Educação Física;

Coordenadores dos programas desportivos.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001 Código 287 - Bola Esportiva, de futsal, em poliuretano (PU), 08 gomos, com diâmetro de aproximadamente 62 cm, peso aproximado de 430 g, masculino (a), oficial.	
Informações Adicionais BOLA DE FUTSAL: Masculino e feminina, com 08 gomos; câmara de butil; termo soldada (união dos gomos através de fusão térmica); acabamento PU 100% miolo removível e lubrificado. Diâmetro: 61 – 64 cm; peso: 400 – 440g calibrada entre 06 a 09 libras, quando largada de uma altura de 50cm a 65cm. Garantia contra defeito de fabricação.	
Período (Meses)	
Quantidade	40
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 338,00
Valor Total	R\$ 13.520,00

Descrição do item 002 Código 287 - Bola Esportiva, de basquete, em microfibra, com diâmetro de aproximadamente 76 cm, peso aproximado de 620 g.	
Informações Adicionais BOLA DE BASQUETE: câmara de butil; matrizada; acabamento microfibra; miolo removível e lubrificado. Diâmetro: 75 – 78 cm; peso: 600 – 650 g.	

Período (Meses)	
Quantidade	40
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 422,90
Valor Total	R\$ 16.916,00

Descrição do item 003 Código 287 - Bola Esportiva, de voleibol, em microfibra, matrizada, circunferência aproximada 66 cm, peso aproximado de 270 g.	
Informações Adicionais BOLA DE VOLEI: confeccionada em microfibra, matrizada, câmara em butil, com miolo removível e lubrificado, circunferência de 65-67cm, peso 260-280g.	
Período (Meses)	
Quantidade	40
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 324,50
Valor Total	R\$ 12.980,00

Descrição do item 004 Código 287 - Bola Esportiva, de handebol, em PVC, costurada, 32 gomos, com diâmetro de aproximadamente 59 cm, peso máximo de 475 g, masculino (a), oficial.	
Informações Adicionais BOLA DE HANDEBOL H2: tamanho feminino, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU.; câmara de butil; acabamento PU de alto grip; miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 54 – 56cm; peso: 325 – 400g.	
Período (Meses)	
Quantidade	40
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 319,80
Valor Total	R\$ 12.792,00

Descrição do item 005 Código 4538 - Equipamentos Esportivos, rede de futsal.	
Informações Adicionais REDE DE FUTSAL: Par de Rede para Trave de Gol Futsal Fiçmm em Nylon para Futebol de Salão. Confeccionada com polietileno 100% virgem e tratamento Anti-UV. Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 1,00m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior; - Malha (Distância entre nós): 12x12cm; - Cor: Branca	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 398,79
Valor Total	R\$ 4.785,48

Descrição do item 006 Código 4538 - Equipamentos Esportivos, sacos de rede para transporte de bolas, em nylon, fio de 4mm malha 10x10, com capacidade mínima para 10 bolas.	
Informações Adicionais SACO TIPO REDE PARA TRANSPORTE DE BOLAS - Para até 15 bolas de futebol ou volei	
Período (Meses)	

Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 86,50
Valor Total	R\$ 1.730,00

4.2. O preço total estimado da contratação é R\$ 62.723,48(R\$ Sessenta e Dois Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos), conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto Item.

5.3. Por se tratar de dispensa por menos valor, com uma única empresa identificada para a contratação, não há indicativo de parcelamento.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Fornecimento de Bens e Materiais - BOLAS PARA UNIDADES ESCOLARES, ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
JADHY FIGUEIREDO PACHECO FRANCA	Integrante Técnico	62 32209526	jadhypacheco@gmail.com
NELI BORJA DE OLIVEIRA	Integrante Administrativo	62 32209526	neli.oliveira@educ.go.gov.br
SILVANA TAIS DE MORAIS	Gestor de Contrato	62 32209500	xuxusil@yahoo.com.br

.

.

.